

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 65/2026.

Naim Washington de Souza Simão, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Duartina, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos visando à implantação do Programa Municipal de Atenção ao Cuidador Familiar, destinado à capacitação, orientação e apoio aos familiares, aos cuidadores de idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e portadores de doenças crônicas.

JUSTIFICATIVA: O cuidador familiar desempenha papel essencial na recuperação e na qualidade de vida de pessoas que necessitam de assistência contínua. Entretanto, grande parte desses cuidadores exercem essa função sem orientação técnica adequada, o que pode comprometer tanto a saúde do paciente quanto a do próprio cuidador.

O programa poderá oferecer palestras, oficinas e orientações sobre cuidados básicos, prevenção de lesões por pressão, administração correta de medicamentos, alimentação, higiene, mobilização do paciente, primeiros socorros e apoio psicológico, contribuindo para um atendimento mais seguro e humanizado.

A iniciativa também proporcionará melhor qualidade de vida aos cuidadores, reduzindo o desgaste físico e emocional, fortalecendo o vínculo entre a família e os serviços públicos de saúde.

Diante da relevância da proposta, solicita-se a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2026.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador